

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
051/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E IGOR AUGUSTO BARBOSA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, **Igor Augusto Barbosa**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 074.717.726-03, e da cédula de identidade nº MG-15.133.257 SSP/MG, residente e domiciliado à Avenida 13, 368, fundos, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 01 de março de 2018, extraído do Convite nº. 01/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor global do presente aditivo é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 21 de dezembro de 2018.

Município de Itapagipe
Contratante

Igor Augusto Barbosa
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG